



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *O Dia*
no ED 3845 DE
06/05/14 a 06/05/14
Pag 003

Luiz Carlos B.M.
Procurador Jurídico Do Município

LEI MUNICIPAL 2.178/2.014.

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.140/2013 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2014, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal.

Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas rubricas nos seguintes Projetos Atividades, como segue:

I - Dentro do Órgão 02 - Direção Superior, na Unidade 06 - Departamento de Planejamento e Gestão, Funcional 04.212.009, Proj/Ativ.: 2.024 - ATIV. ADM. DO DPTO DE PLANEJAMENTO, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituição;

II - Dentro do Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração, na Unidade 01 - Gerencia Administrativa, Funcional 04.122.009, Proj/Ativ.: 2.013 - ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituição;

III - Dentro do Órgão 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade 01 - Gerencia Administrativa, Funcional 08.244.009, Proj/Ativ.: 2.026 - ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituição;

IV - Dentro do Órgão 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, na Unidade 01 - Gerencia Administrativa, Funcional 13.392.009, Proj/Ativ.: 2.067 - ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituição;

V - Dentro do Órgão 09 - Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade 01 - Gerencia Administrativa, Funcional 10.301.021, Proj/Ativ.: 2.075 - ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 -

Redação Final do Projeto de Lei: *Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



Indenizações e Restituição;

VI - Dentro do Órgão 10 – Secretaria Municipal de Transporte e Segurança, na Unidade 01 – Gerencia Administrativa, Funcional 60.181.009, Proj/Ativ.: 2.099 – ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SEGURANÇA, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituição;

VII - Dentro do Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Unidade 02 – Coordenação de Meio Ambiente, Funcional 18.543.0030, Proj/Ativ.: 1.066 – RECUP. AMBIENTAL REC. HIDRICOS DEGRADADOS, cria a Rubrica 3.3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física;

VIII – Dentro do Órgão 02 – Direção Superior, na Unidade 01 – Executivo Municipal, Funcional 04.122.009, Proj/Ativ.: 2.005 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 – Incenizações e Restituição;

Art. 2º. Altera rubrica no seguinte Projeto Atividade, como segue:

I - Dentro do Órgão 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Unidade 01 – Gerencia Administrativa, Funcional 26.782.009, Proj/Ativ.: 2.104 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SINFRA, modifica a rubrica 4.4.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições para a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituição;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em 05 de maio de 2.014.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal